



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 037/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Controlador Interno

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Republicação por Incorreção

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2021

Gabinete da Prefeita

Decreto Orçamentário nº 012/2021

Decreto Orçamentário nº 013/2021

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 006/2021

Extrato do Contrato nº 040/2021

Extrato do Contrato nº 041/2021

Extrato do Contrato nº 042/2021

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 022/2021

Extrato Termo Aditivo nº 007/2021 ao Contrato nº... 042/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2021. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 033/2021, datado de 18 de fevereiro de 2021 e no Diário Oficial Eletrônico do Estado MS nº 10.416, datado 23 de fevereiro de 2021, referente à publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 001/2021:

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº 150/2020. Processo Administrativo Nº. 139/2020 – Tomada de Preço nº. 012/2020. PARTES: Município de Água Clara/MS e a empresa AMG Construções Eireli – ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato nº 150/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II, c/c Artigo 65, inciso II § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 23/02/2021. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Empresa Contratada: AMG Construções Eireli – ME – Paulo Henrique Ribeiro Gonçalves.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

01.003-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

01.003.03.092.0038.2039.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00

01.003.03.092.0038.2039.3.1.9.0.91.00.00.00 Sentenças Judiciais

100000 - Recursos Ordinários R\$ 300.000,00

Sub-Total: R\$ 312.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 312.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.017-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.017.04.122.0039.2046.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria

100000 - Recursos Ordinários R\$ 312.000,00

Sub-Total: R\$ 312.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 312.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 23 de Fevereiro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 013 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 037/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

Dezembro de 2020, suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

01.002-GABINETE DA PREFEITA

01.002.04.122.0039.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.100,00

Sub-Total: R\$ 5.100,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 5.100,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.002-GABINETE DA PREFEITA

01.002.04.122.0039.2040.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

100000 - Recursos Ordinários R\$ 5.100,00

Sub-Total: R\$ 5.100,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 5.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 23 de Fevereiro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 040/2021

Pregão Presencial nº 006/2021

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço (por item).

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de leite longa vida (integral e desnatado) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação e disposições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das**

Propostas: às 08:00 horas do dia 09 de março de 2021.

Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. **Edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **Informações:** Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 25 de fevereiro de 2021

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021. Processo

Administrativo nº 012/2021. Pregão Presencial nº

002/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa

A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a frota municipal da Prefeitura Municipal de Água

Clara - MS, conforme edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 1.283.877,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e três mil e oitocentos e setenta e sete reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 22/02/2021 a 22/02/2022. Data: 22/02/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretária Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva, Secretária Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis, Secretária Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos, Secretário Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio, Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini, Secretária Municipal de Meio Ambiente – Leticia Rodrigues Feitosa Santana. Empresa Contratada: A.R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021. Processo

Administrativo nº 012/2021. Pregão Presencial nº

002/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, através do

Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a frota municipal da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, conforme edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 75.830,00 (Setenta e cinco mil oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 22/02/2021 a 22/02/2022. Data: 22/02/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara /MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social – Jessica Costa Corim Vital. Empresa Contratada: A.R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021. Processo

Administrativo nº 012/2021. Pregão Presencial nº

002/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, através do

Fundo Municipal de Saúde e a empresa A.R. Nunes & Cia Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para atender a frota municipal da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, conforme edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 570.297,70 (Quinhentos e setenta mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 22/02/2021 a 22/02/2022. Data: 22/02/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara /MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Fundo Municipal de Saúde – Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa Contratada: A.R. Nunes & Cia Ltda. – Rinaldo da Rocha Nunes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para fornecimento materiais de construção para reparos emergenciais na drenagem de água pluviais e dissipador de energia e fluente no córrego Água clara, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com Decreto Municipal GAP/PGM nº 15/2021. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 037/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 022/2021.

Empresa no menor valor: COPEL – Construções, Indústrias e Comercio-Ltda. CNPJ: 00.623.468/0001-32. Valor Total: R\$ 56.385,00 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais); Empresa no menor valor: Imperatriz Materiais de Construção – EIRELI. CNPJ: 10.785.043/0001-83. Valor total: R\$ 22.182,66 (vinte e dois mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos); Empresa no menor valor: Ita Renda Mineração e Comercio – Ltda. CNPJ: 21.069.420/0001-02. Valor Total: R\$ 17.565,60 (dezessete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Empresa no menor valor: Karitalice da Silva Borges – EIRELI. CNPJ: 35.812.794/0001-72. Valor Total: R\$ 5.247,91 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos); Empresa no menor valor: Nhanderio Comercio de Materiais Hidráulicos EIRELI – EPP. CNPJ: 07.584.385/0001-20. Valor total: R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais). Empresa no menor valor: Robemix Concreto – Ltda. CNPJ: 02.545.883/0001-40. Valor Total: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 106.671,17 (cento e seis mil seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

Água Clara – MS, 23 de Fevereiro de 2.021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara – MS

Extrato de Termo Aditivo nº 007/2021 ao Contrato nº 042/2017. Processo Administrativo nº 88/2017 Pregão Presencial 20/2017.

Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara MS e a empresa Quality Sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 42/2017. Aditamento: Da quantidade e valor – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 01/03/2021 e seu término em 01/06/2021. R\$ 20.199,99 (Vinte mil, cento e noventa e nove reais, noventa e nove centavos), sendo o valor global de R\$ 323.815,01 (Trezentos e vinte e três reais, oitocentos e quinze reais, um centavo), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, §1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18/02/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. e o Fundo Municipal de Saúde de Água Clara MS – Claudio Manoel de Freitas Mathias. Empresa Contratada: Quality Sistemas Ltda. – Marcos Luiz da Maia.